



*Prefeitura Municipal de*  
*Piraí do Sul*  
*Estado do Paraná*

**LEI Nº. 892/92**

**Súmula:** Denomina de **PROF<sup>a</sup> ODETE SCARAMELLA DE LUCA**, escola desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica denominada de **PROFESSORA ODETE SCARAMELLA DE LUCA**, a escola municipal construída na Vila Itiberê, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 16 de dezembro de 1992.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO  
SEC/ADM/MUNICIPAL